



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO Nº 01
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

**DENOMINA DE CARLOS SANTOS
A SALA DO MUSEU DA CÂMARA
DE VEREADORES.**

Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

Faz Saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica denominada de Carlos Santos a sala destina ao Museu da Câmara de Vereadores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2009.

Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO Nº 01
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

**DENOMINA DE CARLOS SANTOS
A SALA DO MUSEU DA CÂMARA
DE VEREADORES.**

Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

Faz Saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica denominada de Carlos Santos a sala destina ao Museu da Câmara de Vereadores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2009.


Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO Nº 01
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

***DENOMINA DE CARLOS SANTOS
A SALA DO MUSEU DA CÂMARA
DE VEREADORES.***

Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

Faz Saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica denominada de Carlos Santos a sala destina ao Museu da Câmara de Vereadores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2009.

**Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta
Presidente**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE RESOLUÇÃO 10 /2007

PROTOCOLADO SOB Nº 2275 /2007

EM 12 / 12 / 2007

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2007	
ACEITO EM	/	/2007
APROVADO EM	/	/2007	_____
REJEITADO EM	/	/2007	_____
ARQUIVO			

EMENTA

Denomina de Carlos Santos a sala do Museu da Câmara de Vereadores.

Art. 1º - Fica denominada de Carlos Santos a sala destinada ao Museu da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 10 de dezembro de 2007.


Dr. Júlio César P. da Silva
Vereador do PMDB
Vice-líder do Governo Municipal
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO

Presidente



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER

PROCESSO.....^{2275/2007}

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 11 de Fevereiro de 2007.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2275/2007

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a) KAMUTO.....

Deliberou a Comissão de (X) enviar, () não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 17 de Dezembro de 2007

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº 2.398/07

() Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, 12 de Julho de 2007

Consultor Jurídico
Julio Rodighiero
CONSULTOR JURIDICO

DESPACHO

Na condição de Relator (a) :

(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 11 de Setembro de 2008

Relator(a)